

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF
(VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR)

EDITAL DE COMPLEMENTO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01 / ADAF / 2018

A Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE COMPLEMENTO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/ADAF/2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Após reanálise dos recursos e revisão das solicitações de inscrição, ficam **DEFERIDAS** as seguintes solicitações de inscrição para a Pessoa com Deficiência e/ou que solicitou condição especial para realização das provas:

203 - TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA			
Nome	Inscrição	Tipo deficiência	Condições especiais:
Adriano Barroso Ribeiro	74557392	FÍSICA	Nenhuma
Michely Pichineli Gonzalez Da Silva	74532428	AUDITIVA	Nenhuma
201 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA			
Nome	Inscrição	Tipo deficiência	Condições especiais:
Thiago Cordeiro De Castro	74356582	VISUAL	Nenhuma

Art. 2º Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos contidos nos Anexos I e II do Edital de Deferimento das Inscrições pós-recursos, divulgados no dia 24/10/2018, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br,

Art. 3º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Manaus/AM, 01 de novembro de 2018.



SÉRGIO ROCHA MUNIZ
Diretor Presidente
ADAF/AM